



## PORTARIA N° 1917, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA** e das outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IVALDO FRUTUOSO DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** e prestando serviços no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, no período de **02/10/2024** a **30/03/2025** com as seguintes atribuições:

- Recebimento, conferência, catalogação, guarda e conservação de mercadorias no depósito interno e externo do almoxarifado central;
- Separação de materiais e montagem de pedidos;
- Atendimento ao balcão da expedição e logísticas de materiais;
- Conferência de nota fiscal em confronto com os pedidos no ato do recebimento dos materiais;
- Carregamento de material a granel (pedra e areia);
- Carregamento e descarregamento de materiais com a empilhadeira;
- Limpeza e organização do almoxarifado interno;
- Limpeza e organização do barracão depósito externo;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.



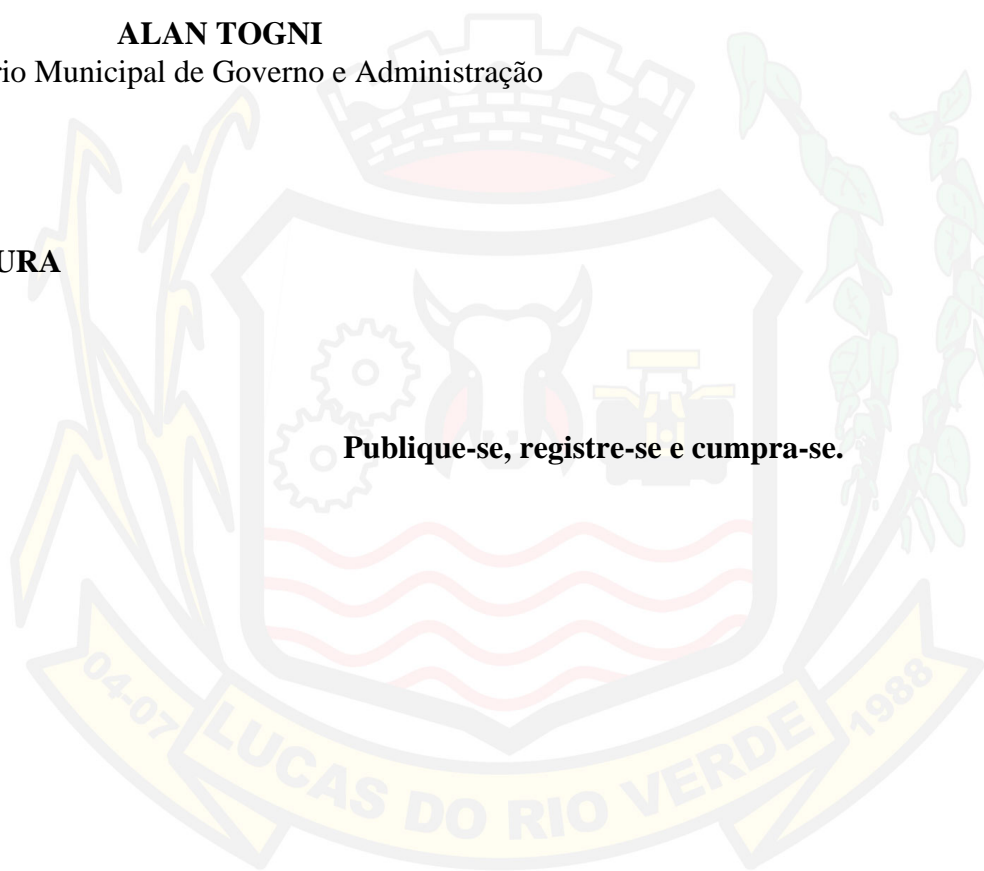
**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V8X

4YN

VJ5

RZ5